

Novo Banco, S.A. informa sobre termo antecipado do Acordo de Capitalização Contingente

O Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou o “Banco”) informa que o Banco, o Fundo de Resolução e a Nani Holdings chegaram hoje a um acordo para o fim antecipado do Acordo de Capitalização Contingente (“CCA”), cuja maturidade contratual estava prevista para dezembro de 2025.

O CCA, estabelecido em outubro de 2017, foi um mecanismo financeiro concebido para assegurar que, verificadas determinadas condições, o Banco mantivesse os níveis de capital acordados para suportar as suas operações durante a fase de reestruturação.

Em setembro de 2024, o Banco tinha registado valores a receber, no âmbito do CCA, de 161,6 milhões de euros, e uma responsabilidade perante o Fundo de Resolução no valor de 98,9 milhões de euros.

Nos termos do acordo alcançado hoje:

- O Banco e o Fundo de Resolução extinguem todas as disputas pendentes relacionadas com montantes não pagos ao abrigo do CCA;
- Extinguem-se as obrigações de pagamento existentes entre as partes, não resultando do acordo qualquer fluxo financeiro;
- O fim do CCA deverá ter o seguinte impacto nas demonstrações financeiras do Banco:
 - Demonstração de Resultados: um custo de 62,7 milhões de euros;
 - Rácios de Capital: um aumento de aproximadamente 47 pontos base (*pro-forma* das contas de setembro de 2024).

O fim do CCA determina ainda:

- A dissolução da Comissão de Acompanhamento, um órgão consultivo estatutário previsto nos Estatutos do Banco no âmbito do CCA;
- A extinção das limitações na gestão dos ativos abrangidos pelo CCA;
- A extinção da proibição contratual de distribuição de dividendos.

Esta informação ao mercado é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 9 de dezembro de 2024
Novo Banco, S.A.